CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6069 ***,DE*** 14 ***DE*** janeiro ***DE 2025.***

Ementa: Reconhece o Ato de Bravura do Cabo da Policia Militiar, Cb. Anderson Domiciano.

Art. 1º - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Cb Anderson Lopes Domiciano, da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado no 37º Bpm, quando em retorno a sua residência, percebeu atitudes suspeitas de alguns indivíduos, onde constatou a pratica de crimes. Com maestria e seguindo todo protocolo de segurança, repeliu ação de roubo e neutralizou qualquer ameaça e perigo a população da localidade e de reféns que estavam em posse dos assaltantes, ocorrido no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Será concedido ao Cb da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Cb. Anderson Lopes Domiciano, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho na repressão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 ***DE*** janeiro ***DE 2025.***

LUIZ ANTÔNIO FURIANI FILHO
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1455 de 17/01/25

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br